



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pela Coordenação de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI Nº 4.641, DE 2019

Confere ao Município de Divina Pastora,
no Estado de Sergipe, o título de Capital
Nacional da Renda Irlandesa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, o título de Capital Nacional da Renda Irlandesa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.